

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em dedetização para Dedetização, Desratização, Descupinização, Desinsetização nos prédios público da zona urbana e rural do município de Antônio Martins-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Antonio Martins: 02.000 - PODER EXECUTIVO 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO 04.122.003.2003-MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPALADMINISTRAÇÃO FICHA-000047-33903900-OUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS-PJ-FONTE-000 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.017.2039- MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE FICHA-000248-3903900-OUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS-PJ-FONTE- 002 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.122.020.2045 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FICHA-000275-33903900-OUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS-PJ-FONTE-000 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.013.2076-MANUT. SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER FICHA-000423-33903900-OUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS-PJ- FONTE-000 02015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL 08.122.020.2132-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL-CRAS FICHA-000587-33903900-OUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS-PJ-FONTE-029 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO12.361.008.2020 - MANUTENÇÃODO FUNDEB 40 FICHA-000151-33903900-OUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS-PJ-FICHA-019. VIGÊNCIA: até 07/09/2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Antonio Martins e: CT Nº 00036/2019 - 08.08.19 - F J DE SENA ARAUJO - R\$ 17.200,00.

Antônio Martins - RN, 08 de Agosto de 2019

JORGE VINÍCIO DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita

Código Identificador:BD7B0A58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1491/2019 07 DE AGOSTO DE 2019**

PLL nº. 0437/2019 Autor: Francisco de França Pinheiro; Antonio Laete de Oliveira Souza, Joao Francisco da Costa Neto; José Gilvan Alves,

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal 849/2012; sobre a criação do auxílio combustível, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, destinada ao auxílio com combustível para utilização dos vereadores no exercício do mandato. Parágrafo único. A Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal não poderá ultrapassar o limite mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Art. 2º - Para utilização e controle de seu uso, deverá ser promovida licitação para este fim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 849/2012.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.

Apodi/RN, em 07 de agosto de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0430/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:514813C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2019.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, **torna público que no dia 22 de Agosto de 2019, às 09h00min**, fará licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 057/2019 – Tem como objeto a Elaboração de Registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS**, em atendimento as necessidades de manutenção da frota oficial e/ou locada que estão à disposição do Município de Apodi, conforme especificação e quantidade estabelecida no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº. 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min, Através do site: <https://apodi.m.gov.br> - transparência – licitações.

Apodi/RN, 07 de Agosto de 2019.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:3FE81A8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2019.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, **torna público que no dia 22 de Agosto de 2019, às 14h00min**, fará licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 058/2019 – Tem como objeto a Elaboração de **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, OBTIDO MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO REFERENTE AO PREÇO DA TABELA DE FABRICA OFERECIDO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS**. Conforme quantitativo do anexo I (Termo de referência). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou na home Page do site: <http://www.apodi.m.gov.br> – transparência - licitações.

Apodi/RN, 07 de Agosto de 2019.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro.

Publicado por:Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:53D8B086**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
AVISO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2019.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, **torna público que no dia 23 de Agosto de 2019, às 09h00min**, fará licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 059/2019 – Tem como objeto a **Elaboração de registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus Novos Fabricação Nacional, que atenda as normas da ABNT/NBR, que detenham certificado de qualidade do IMETRO, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. Conforme quantitativo do anexo I (Termo de referência).** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min as 17h00min ou no home Page do site: <http://www.apodi.rn.gov.br> – transparência - licitações.

Apodi/RN, 07 de Agosto de 2019.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro.

Publicado por:Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:47698821**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11070001/2019

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, homologa a adjudicação referente à Tomada de Preço nº. 002/2019, OBJETO: contratação de Empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE ETAPA I, A traves da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, que teve como vencedora a licitante MIER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.037.040/0001-90, com o valor global de R\$ 250.331,90 (duzentos e cinquenta mil trezentos e trinta e um real e noventa centavos).

Apodi/RN, 08 de Agosto de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi/RN

Publicado por:Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8386C3A9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 08080001/2019 TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019

CONTRATO Nº: 08080001/2019.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CONTRATADO: MIER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.037.040/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL

PARA Á EXECUÇÃO DAS OBRAS REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DA

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE ETAPA I, situada as margens da BR 405, Rua:

projetada, na Zona Urbana do Município de Apodi/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 250.331,90 (duzentos e cinquenta mil trezentos e trinta e um real e noventa centavos).

UNIDADE GESTORA: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 2000 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2012 – SEC. MUN. DE

JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 02 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO.

AÇÃO: 2.96 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.

MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

DESPESA: 1500 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

DESPESA: 1501 – 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Agosto de 2019.

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:E345BF54**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 054/2019, cujo objeto registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Grama Esmeralda, Palmeiras Havaí e Palmeiras Rabo de Raposa, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. Conforme quantitativo do anexo I (Termo de referência). Empresa vencedora, C. A. SILVA COSTA – ME, CNPJ: 11.985.324/0001-42, foi vencedora dos itens: 1, 2 e 3, com o valor global de R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais).

Apodi/RN, 08 de Agosto de 2019.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:4126B1FD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 158/2019-GP,

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade a Servidor Aduato Sotero da Cunha e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o Artigo 79 da Lei Complementar Municipal Nº 003 de 04 de dezembro de 1997, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez.